



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 035 /2022, DE 05.01.2022.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **IRINELDA
QUARESMA DE CARVALHO SILVA**
JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **IRINELDA QUARESMA DE CARVALHO SILVA**, Matrícula: 489, Zeladora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 536.784.783-87, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **13/12/2021 a 13/01/2022**, referente ao período aquisitivo de: **03/11/2020 a 03/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao tempo de sua divulgação
e revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 05 de Janeiro de 2022.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275